

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

REQUERIMENTO Nº 013 /05

*Aprovado*

Senhor Presidente,

Requeiro á Casa, após a deliberação do Douto Plenário, seja instituída Comissão Parlamentar de Inquérito, de conformidade com o artigo 42, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 47 parágrafo único e artigo 48 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para apurar supostas irregularidades, que hoje são de domínio público visto a divulgação dos fatos, pelo prazo de 30 dias improrrogáveis, na compra de pneus para a manutenção de veículos e máquinas das diversas Secretarias Municipais.

Como preconiza o citado artigo 42, inciso XV da Lei Orgânica municipal, o presente requerimento vai assinado por um terço dos vereadores que compõem essa Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, DUAS BARRAS 27 DE JUNHO DE 2005.



---

JOSE RONALDO F. CORRÊA

---

JOSE DJALMA P. DE JESUS



---

JUACI JOSE ZÃO

*Realizado em  
27/06/05*